PORTARIA 169/2019

"Concede adicional em classe multisseriada à professores municipais"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e nos termos no Artigo 34 da Lei Municipal n° 1.533/2016, **RESOLVE:**

Art. 1°- Conceder gratificação de 5% (cinco por cento) do vencimento básico, pelo exercício em classe multisseriada, mês de outubro de 2019, aos seguintes professores municipais:

- JANETE ZANELLA COPETTI;
- NATANA MACHADO E SILVA;
- JANETE PINTO MOTTA.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 23 DE OUTUBRO DE 2019

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de outubro de 2019.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento